



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

**RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

**Edital de Chamamento Público nº 01/2021**

**Processo Administrativo n.º 10/2021**

No Edital, na página 05, item 04 Justificativa – Tópico “Descrição Geral”

Onde se lê “na razão de um veículo para cada 20 crianças ou adolescentes acolhidos ou até 3 casas lares.” -

**o CORRETO é: “na razão de um veículo para cada 10 (dez) crianças ou adolescentes acolhidos em 01 (uma) Casa Lar.”**

Anexo IX - AMBIENTE FÍSICO, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS:

Em Observações, onde se lê: “na razão de um veículo para cada 20 crianças ou adolescentes acolhidos ou até 3 casas lares.”

**O CORRETO é: “na razão de um veículo para cada 10 (dez) crianças ou adolescentes acolhidos em 01 (uma) Casa Lar.”**

E EQUIPE PROFISSIONAL MÍNIMA:

Coordenador – Quantidade

Onde se lê: “1 profissional para atendimento a até 20 crianças e adolescentes em até 3 casas lares.”

**O CORRETO é: “1 profissional para atendimento a até 10 (dez) crianças e adolescentes em 01 (uma) Casa Lar.”**

Equipe Técnica – Quantidade

Onde se lê: “2 profissionais para atendimento a até 20 crianças e adolescentes acolhidos em até 3 casas lares;

- No caso de o serviço englobar apenas uma casa lar, o número de profissionais de nível superior poderá ser reduzido para um;

- Carga Horária Mínima Indicada: 30 horas semanais.”

**O CORRETO é: “2 profissionais para atendimento a até 10 (dez) crianças e adolescentes acolhidos em 01 (uma) Casa Lar;**

- Carga Horária Mínima Indicada: 30 horas semanais.”



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

**NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHIN**  
Prefeita Municipal

**MARIO DOMINGOS LEME**  
Presidente Comissão Seleção